



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 465/2024.

De: 23 de Outubro de 2024.

*“Concede Licença Saúde ao servidor **Luiz Alexandre Bobbo** e dá outras providências.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** ao servidor **Luiz Alexandre Bobbo** inscrito no CPF n.º 016.034.081-00, matrícula n.º 2009, contratado no cargo de **Chefe de Departamento de Esporte e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 14/10/2024 a 28/10/2024 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 29/10/2024 a 10/11/2024 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Outubro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal